

DECRETO Nº 835 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas que menciona.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO”, no dia 19 de novembro de 2018, segunda-feira, determinando assim os serviços somente internos para levantamento da situação financeira do município face a ausência de repasses de recursos pelo governo estadual.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 20 de novembro de 2018, Terça - feira, em virtude de comemoração ao dia da Consciência Negra.

Art. 3º - Não será ponto facultativo para os serviços considerados essenciais à população tais como: saúde, serviços urbanos e serviços de infraestrutura rural e educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de novembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal